



À
SECRETARIA DO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº ____/2026

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize inclusão da rota escolar às ruas Rio Grande do Sul, Geremoabo e Mato Grosso, ambas no bairro do Amendoeira.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade solicitar a inclusão de três ruas às rotas do transporte escolar municipal.

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- O acesso ao transporte escolar é um direito garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Atualmente, os alunos residentes nestas ruas precisam percorrer longas distâncias a pé, muitas sob condições climáticas adversas, expondo-os a riscos de acidentes e insegurança.
- O ponto de embarque mais próximo encontra-se a uma distância superior ao recomendado, dificultando o deslocamento de crianças menores e estudantes com mobilidade reduzida.

Portanto diante do exposto solicito a apreciação e colaboração desta Casa Legislativa quanto a aprovação.

Sala das Sessões ____/____/2026.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>